



Ata da reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar CAE de Marapoama/SP criado pela Lei 297/2000 e modificada pela Lei 600/2010.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Faride Aborihan”, situada à Avenida Consolação, nº 20, Centro, no município de Marapoama, Estado de São Paulo, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), devidamente convocada, com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Lucia Susigan Fregonesi, Ana Caroline Caliano Francisco, Nádia Luciana Casteleti Fiumani, Jéssica Aparecida Maximiano Pereira Escobosa, Ana Paula Wolke, Maria Luzinete Sampaio, João Antonio Wolke e Raiane Pasiane Freschi Cintrão.

Assumindo a condução dos trabalhos, a Presidente do CAE, senhora Érica Cintrão Elias, declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Na sequência, foi realizada a leitura das correspondências recebidas, para conhecimento do colegiado.

Dando prosseguimento à pauta, a Presidente apresentou o relatório das visitas técnicas e das avaliações realizadas nas Unidades Escolares e Cozinha Piloto da rede municipal de ensino, referentes aos meses de março e abril de 2026, destacando as condições de funcionamento, preparo e oferta da alimentação escolar.

Em ato contínuo, procedeu-se à apreciação dos cardápios executados nos meses de março e abril de 2026, os quais foram elaborados pela nutricionista responsável técnica, observando-se as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com eventuais adequações conforme a disponibilidade de gêneros alimentícios.

Foi também informado ao colegiado o recebimento, por parte da Prefeitura Municipal, dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), até a data de 14 de abril de 2026, no valor total de R\$ 50.717,00 (cinquenta mil, setecentos e dezessete reais), destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo tais recursos aplicados na aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal.

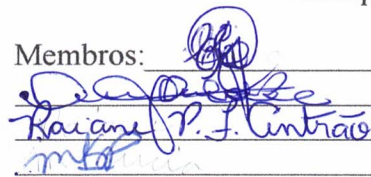
Registrou-se que a alimentação escolar vem sendo preparada em conformidade com as normas sanitárias vigentes, em locais adequados, com rigorosos padrões de higiene, apresentando boa aceitação por parte dos alunos, sendo priorizada a aquisição de produtos de qualidade, preferencialmente oriundos da agricultura local e regional. Consignou-se, ainda, que o cardápio escolar é elaborado semanalmente pela nutricionista responsável, podendo sofrer ajustes conforme a necessidade e disponibilidade dos produtos.

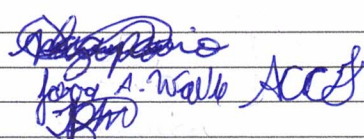
Fica registrado que a avaliação técnica realizada pela nutricionista nas unidades escolares integra, na condição de anexo, a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Marapoama, 27 de abril de 2026.

Membros:


Raiane P. J. Cintrão


Ana Paula Wolke



Relatório de Avaliação dos Cardápios da Alimentação Escolar

Relatório Referente aos meses de março e abril de 2026.

Os Cardápios da Alimentação Escolar são elaborados pela Nutricionista, com a utilização de alimentos básicos, respeitando as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautando-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região.

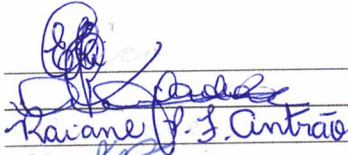
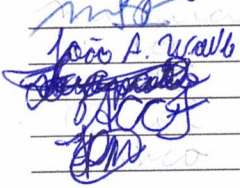




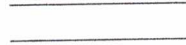


As Unidades Escolares do Município ofertam alimentação saudável e adequada para as diferentes faixas etárias em período integral, levando em consideração o per capita de frutas, legumes e verduras exigidos por Lei, assim como as exigências nutricionais de macro e micronutrientes estipulados pela Legislação.

É limitada a oferta de produtos cárneos, alimentos em conserva, bebidas lácteas e adoçadas, biscoito, bolachas, doces, margarinas e alimentos fontes de gorduras trans.

A análise dos cardápios se deu de maneira qualitativa, de acordo com o previsto na Seção II da Resolução nº6, de 8 de Maio de 2020.

Dessa forma, o Conselho de Alimentação Escolar deste Município avalia que: os cardápios estão adequados quanto ao cumprimento da Legislação.

Marapoama, 24 de abril de 2026


Raiane J. J. Antrão

João A. Walb










Roteiro de Visitação às Escolas

Escola: EMEF “Faride Aborihan”, EMEI “Criança Feliz” e Cozinha Piloto “Palmyra de Freitas Celestino”

Data e horário da visita: 24/04/2026 as 10:00 h – REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SIM	NÃO
A escola fornece alimentação escolar?	X	
A nutricionista responsável pelo cardápio acompanha o preparo e acondicionamento dos alimentos na escola e cozinha piloto? Com qual frequência?	X	
A alimentação do dia da visita correspondia ao cardápio elaborado?	X	
Sobre os alimentos in natura ou estocados:		
a) Eram da época/safra do produto?	X	
b) Estavam amassados ou estragados?		X
c) Estavam limpos e higienizados?	X	
d) As latas estavam amassadas, enferrujadas ou estufadas?		X
e) Os vidros estavam com tampas estufadas ou enferrujadas?		X
f) Os produtos estavam dentro do prazo de validade?	X	
g) Os gêneros estavam armazenados em locais limpos, isolados de produtos de limpeza?	X	
h) Os gêneros estavam armazenados em contato direto com chão?		X
i) Os gêneros que necessitavam de refrigeração estavam sob refrigeração adequada?	X	
j) Os alimentos já manipulados estavam embalados em sacos plásticos, com data de validade?	X	
k) Havia alimentos perecíveis armazenados sob refrigeração, mas alocados em panelas de alumínio?		X
l) Havia outros materiais guardados no local de armazenamento de gêneros alimentícios?		X
m) Os legumes, verduras e hortaliças eram colocadas na geladeira com proteção?	X	
A escola tem controle de estoque dos produtos que recebe?	X	
A escola tem merendeira (auxiliar de nutrição)?	X	
A escola tem controle dos arquivos individuais dos atestados de saúde e exames laboratoriais dos manipuladores de alimentos?	X	
A merendeira executa as atividades de limpeza da escola, incluindo sanitários?		X
A merendeira da escola, no dia da visita, estava:		
a) Sem adereços (anel, brinco, pulseiras, relógio etc)?	X	
b) Com unhas aparadas e sem esmalte?	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
 ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

c) Com cabelos totalmente protegidos com touca ou rendinha?	X	
d) Com uniforme limpo?	X	
e) Com luvas apropriadas?	X	
f) Com máscara?	X	
Há água potável e em quantidade suficiente para a preparação de alimento?	X	
O tanque de água utilizada na cozinha é de amianto?		X
Há uso de água de poço artesiano no preparo de alimentos, ainda que eventualmente?		X
No caso de utilização de água de poço, houve teste de sua potabilidade realizado a menos de três meses da data da visita?		X
Há fogão para aquecimento dos alimentos?	X	
O tamanho do fogão é adequado à quantidade preparada de alimento?	X	
Há refrigerador e/ou freezer?	X	
Há local para os alunos efetuarem a alimentação?	X	
O local de preparo de alimentos estava limpo?	X	
O corte de alimentos é feito em tábuas de vidro?		X POLIETILENO
O sistema de encanamento de gás de cozinha está adequado (do lado externo), com mangueiras dentro do prazo de validade?	X	
Quanto à cozinha da escola:		
a) Seu tamanho é adequado para o preparo de alimentos?	X	
b) Seu piso apresenta rachaduras e /ou é de material não lavável?	X	
c) A(s) pia(s) tem (têm) tamanho adequado?	X	
d) As janelas e comongós tem telas?	X	
e) As paredes estão em bom estado de conservação?	X	
f) O teto e forrado?	X	
g) O teto apresenta goteiras, infiltração, mofo ou está deteriorado?		X
h) O acesso à cozinha é restrito a pessoas autorizadas?	X	
i) Há objetos que não pertencem à área de manipulação (chaves celulares, aparelho de som, bolsas etc)?	X	
j) Passa por dedetização, desratização e descupinação a cada seis meses (verificar registro escrito na secretaria)?	X	
k) Tem extintor de incêndio próximo?	X	
l) É azulejada?	X	
Observações:		
Relatório firmado por:		Conselho
		Raizene P. S. Cinbão
		José A. W. Silva



Visita na Unidade de Alimentação Escolar

Unidade: Escola Municipal de Ensino Infantil Criança Feliz

Realizado em: 23/04/2026

Foi realizada visita técnica na Unidade no período da manhã, em horário próximo ao Almoço para verificar o serviço de distribuição das refeições produzidas pela Cozinha Piloto Municipal Palmyra de Freitas Celestino.

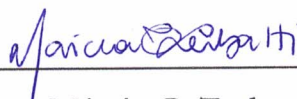
As funcionárias responsáveis pelo serviço de distribuição estavam usando toucas, sapatos fechados e com vestimentas adequadas.

A cozinha e o refeitório estavam limpos e em conformidade com a Legislação vigente, assim como os utensílios e equipamentos utilizados.

A refeição oferecida era a mesma do Cardápio previsto e os alunos apresentavam boa aceitação.


Luscila Pereira Ramos Maturi
RG 43 206 306-7
Diretora de Escola Municipal

Gestor (a) da Unidade Escolar


Márcia C. Zerbatti

Nutricionista responsável pela Alimentação
Escolar

CRN-3 17768



Visita na Unidade de Alimentação Escolar

Unidade: Escola Municipal Faride Aborihan

Realizado em: 23/04/2026

Foi realizada visita técnica na Unidade no período da manhã, em horário próximo ao Almoço para verificar o serviço de distribuição das refeições produzidas pela Cozinha Piloto Municipal Palmyra de Freitas Celestino.

As funcionárias responsáveis pelo serviço de distribuição estavam usando toucas, sapatos fechados e com vestimentas adequadas.

A cozinha e o refeitório estavam limpos e em conformidade com a Legislação vigente, assim como os utensílios e equipamentos utilizados.

A refeição oferecida era a mesma do Cardápio previsto e os alunos apresentavam boa aceitação.

Gestor (a) da Unidade Escolar

Márcia C. Zerbatti

Nutricionista responsável pela Alimentação
Escolar

CRN-3 17768